

ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO ATÉ 127.02.2026**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS****EXEQUENTE: ADVOGADO ALFREDO LÚCIO DOS REIS FERRAZ**

32ª VARA CÍVEL CENTRAL

EXECUÇÃO DE SENTENÇA NA

PROCESSO Nº 0313150-35.2001.8.26.0100

AÇÃO PELO PROCED. ORDINÁRIO-AUTOS Nº 583.00.2001.313150-1 - ORDEM Nº 2318/2001

AUTOR: ROSANE KASSARDJIAN E OUTRA

RÉU: UNIVENCE - INCORPORAÇÕES E EMPREENDS. LTDA. E OUTROS

VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO ATÉ:

	03.03.2010	24.06.11	30.04.2017	31.03.2019	10.11.2023	18.07.25	TOTAL 27.02.2026
a)Valor total pago corrigido até	462.362,12	498.684,26	729.134,44				
b)Juros de 12% a.a.....	115.699,31	133.054,21	510.394,10				
c)Aplicação de 30% s/valores pagos.....	173.418,42	189.521,54	218.740,32				
d)Menos 10% em favor da ré ref. Taxa de administração.....	(75.147,98)	-82.126,00	-145.826,88				
SUBTOTAL.....	676.331,87	739.134,01	1.312.441,98				
d)Custas Processuais(fls.31,32,317).....	4.783,43	5.318,55	13.219,72				
TOTAL DA CONDENAÇÃO			1.325.661,70	1.769.165,32	4.536.868,77	5.905.090,74	6.403.734,93
Multa 10% Art.523 § 1º CPC.....					453.686,88	590.509,08	640.373,50
TOTAL DA CONDENAÇÃO COM MULTA(10%)acima.....							7.044.108,43
1)Honorários ex-patrons= 10%(TJSP).....					499.053,56	649.559,99	704.410,85
2)Honorários fase de execução(Art.85 do CPC(10%).....					499.053,56	649.559,99	704.410,85
3)Redução					-15.551,77	-15.551,77	-15.551,77
TOTAL DEVIDO AO EX-PATRONO(EXEQUENTE)ATÉ 26.02.2026.....							1.393.269,93

Obs. Os valores foram corrigidos nos termos da r.sentença/acórdão pela tabela judiciária e juros legais.

Obs. Os valores dos honorários fase execução e multa foram retificados nos termos do v.acórdão.